



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – INTRODUÇÃO

As especificações descritas tem por objetivo estabelecer as normas técnicas que deverão ser obedecidas na execução das obras, bem como as principais características dos materiais a serem empregados.

Serão adotadas as seguintes convenções e siglas no transcorrer deste documento:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

NB: Normas Brasileiras da ABNT

EMPREITEIRA: Empresa encarregada de Executar as obras

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro da Prefeitura destinado a Fiscalizar a obra

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O pessoal deverá ser experiente e esmerado, tanto em seguir as especificações, como no acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO reserva-se o direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à EMPREITEIRA, de qualquer empregado que ela julgue inapto às funções que desempenha, assim como de rejeitar os serviços incompatíveis com as especificações.

Deve haver sempre no local da obra, quando da ausência do responsável por seu andamento, um substituto com poderes suficientes para representá-lo na administração da mesma e nas relações com a FISCALIZAÇÃO. A indicação desse preposto deve ser feita à FISCALIZAÇÃO e por ela aprovada.

A EMPREITEIRA deverá assegurar a vigilância diurna e noturna do canteiro de obras.

Os equipamentos pertencentes à EMPREITEIRA, e destinados à obra, deverão sempre apresentar perfeitas condições de funcionamento.

Os serviços a cargo de diferentes firmas contratantes serão articulados entre si, de modo a proporcionar um desenvolvimento harmonioso da obra em seu conjunto. À FISCALIZAÇÃO será conferido o direito de afastar em qualquer circunstância a sub-empreiteira cujo comportamento não seja julgado satisfatório pela FISCALIZAÇÃO.

3 – SERVICIOS PRELIMINARES

Durante o andamento das obras, o local de trabalho deverá ser mantido, tanto quanto possível, livre de obstáculos, detritos, etc., enfim tudo que restrinja a liberdade de trabalho ou contrário às normas de higiene e segurança do trabalho. Quando necessário, a fim de evitar o levantamento de poeira, deverá ser molhado o local de trabalho.



Deverão ser mantidas livres as passagens de acesso de pedestres e veículos às residências circunjacentes, salvo autorização em contrário dada pela FISCALIZAÇÃO. Os trabalhos deverão ser conduzidos de maneira a intervir o menos possível com o uso normal das propriedades vizinhas ao local do trabalho.

3.1 – CANTEIRO DE OBRAS

Antes do início da construção propriamente dita deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo a um programa preestabelecido para o canteiro de obras, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio dos materiais.

Neste local, além das instalações já referidas, deverá ficar localizado o almoxarifado geral das obras, onde serão guardados os diversos materiais fornecidos para as obras.

As instalações provisórias deverão atender às necessidades de cada obra, de acordo com as suas características próprias, devendo o “lay-out” respectivo atender pelo menos às seguintes exigências mínimas:

- a) Depósito de materiais a descobertos (areia, brita, tijolos, etc.);
- b) Área suficiente para instalação de equipamentos de maneira que os mesmos sejam 100% aproveitados.
- c) Depósito coberto para materiais que necessitam maior proteção, dotado de sistema de ventilação e aeração natural e pavimentação ou proteção de piso;
- d) Instalações sanitárias provisórias, que deverão obedecer às exigências da FISCALIZAÇÃO;
- e) Suprimento de água, luz e força inclusive as respectivas ligações;

3.2 – LOCAÇÃO DA OBRA

Se necessária, será executada por meio de banquetas, onde se fixará pregos na direção dos eixos das vias, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente o RN geral a obedecer.

4 – TRABALHOS EM TERRA

4.1 – ESCAVAÇÃO

As valas terão as dimensões de 40 x 50 cm, para largura e profundidade respectivamente, nos locais de elevação de alvenaria e ou meio fio.



4.2 – ATERRO

Quando necessário, será executado com material arenoso, isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 20cm, convenientemente molhada e apiloadas, manual ou mecanicamente.

5 – FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

5.1 – CONTRAPISO

Os materiais a empregar deverão atender ao disposto nas NBRs, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Serão sempre empregados vibradores de imersão, evitando-se o engaiolamento do agregado graúdo, falhas ou vazios nas peças.

Não serão permitidos espaços de tempo superior a 30 minutos entre o preparo da mistura e o lançamento da mesma nas formas. Não será admitido, também, o emprego de concreto remisturado.

Após a concretagem, a estrutura deve ser protegida da secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante sete dias.

Quando for aconselhável a adição de impermeabilizantes os mesmos terão as dosagens indicadas pelos fabricantes.

6 – REVESTIMENTOS

6.1 – CHAPISCO E REBOCO

As superfícies da jardineira, devam ser chapiscadas e rebocadas
Os revestimentos só deverão ser iniciados após a completa cura da alvenaria.

Deverá ser aplicado com argamassa de cimento, cal e areia no traço (1:2:8) e espessura de 2 cm.

7 – INSTALAÇÕES

As instalações deverão seguir as normas técnicas previstas nas NBR's correspondentes, inc. para a entrada de energia e sua proteção.

8 – PISO

8.1 – INTERTRAVADO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N.Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049



Toda a pavimentação a executar deverá ter a declividade na direção dos locais previstos para o escoamento das águas. Todo o cuidado deverá ser tomado no assentamento das peças, a fim de evitar ressaltos e depressões entre as mesmas.

Todos os tipos de piso deverão ter prévia aceitação da FISCALIZAÇÃO, quanto às dimensões e cores a serem empregadas.

Deverá ser rigorosamente observado os locais especificados pelo projetista para assentamento do piso intertravado, com bloco retangular cor natural e colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, assim como o piso tátil.

9 – SERVIÇOS COMPLEMENTÁREIS

Para os jardins deverá ser plantada palmeiras além de Arvores a critério da fiscalização, além da forração da área de jardim com pedriscos.

A obra será entregue completamente limpa.

Depois dos trabalhos terminados e antes do pedido de aceitação provisória, deverão ser removidos do local todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra.